

verb@ **Plataforma Windows**

Sobre o programa:

- Este programa informático de gestão oferece a **garantia de atualização pelo período de um ano**, formalizada através de um Contrato Anual de Atualização. Uma vez terminada a garantia o cliente deverá renovar a mesma através de um Acordo Anual de Atualização ou de um Contrato Anual de Atualização, em conformidade com os preços e condições estabelecidos para o efeito.
- **verb@** é um programa informático de gestão, que funciona em ambiente Windows, registado na ASSOFT e certificado pela DGCI e que permite o controlo e a gestão de Minimercados, Restaurantes, Bares, Serviços e qualquer outra atividade de retalho que se enquadre no leque das funcionalidades abaixo apresentadas:
 - Clientes conta corrente (movimentos, recibos, acertos, diários, balancetes, mapas de cobrança e afins).
 - Fornecedores conta corrente (movimentos, acertos, diários, balancetes, mapas de pagamento e afins).
 - Manutenção de Stocks (localizações, entradas, saídas, acertos, transferências entre localizações, acertos, inventários, diários, balancetes, mapas de IVA,...).
 - Controlo de utilizadores.
 - Controlo completo de Bancos e Contas Bancárias.
 - Controlo de Caixa.
 - Análise Financeira.
 - Faturação BackOffice (genérica – Retalho e Serviços).
 - Faturação Cli. (POS) Restauração.
 - Faturação Cli. (POS) Bares e Afins.
 - Faturação Cli. (POS) Superfícies Comerciais (minimercado e supermercados).
 - Faturação Fornecedores.
 - Ficheiro SAFT.
 - Utilitários - reparação de bases de dados e outras verificações.
 - Mono-empresa.
 - Multiutilizador.
 - Multiposto.
 - Mono-armazém.
 - Multi-localização de produtos.
- Para efeitos de garantir o cumprimento integral da legislação vigente e nesta base como medida de defesa para com a empresa fornecedora deste software é importante ter em consideração o seguinte: desde que sob Garantia, Acordo ou Contrato, este programa permite a criação/alteração de taxas de IVA, emissão dos mapas de IVA, a criação/alteração e definição de tipos de movimento, a utilização da opção Fecho de Ano/Redução de Movimentos, emissão do Ficheiro SAFT, utilização da funcionalidade designada por “Favoritos” e utilização da funcionalidade “balanças automáticas – tipo

POS – que comunicam com a **verb@** por ficheiro”. A partir do momento em que a garantia, acordo ou contrato perdem a sua validade (não havendo renovação), o cliente pode continuar a utilizar o programa, ficando no entanto sujeito às referidas limitações.

- **Opções que este programa não contempla nem está previsto contemplarem mas que poderão encontrar na versão mais completa do nosso programa Weurogest:**
 - Controlo de Pontos: Remete para WeuroGest.
 - Faturação Eletrónica EDI e ElsifComNet: Remete para WeuroGest.
 - Gestão de Letras e Livranças: Remete para WeuroGest.
 - Avenças: Remete para WeuroGest.
 - Bónus: Remete para WeuroGest.
 - Controlo de Lotes: Remete para WeuroGest.
 - Cheques pré-datados: Remete para WeuroGest.
 - Recibos em aberto para cobrança. Remete para WeuroGest.
 - HomeFactoring: Remete para WeuroGest.
 - Integração na Contabilidade: Remete para WeuroGest / WeuroPoc.
 - Controlo de Armazéns: Remete para WeuroGest.
 - Controlo referências (modelos, cores, tamanhos.): Remete para WeuroGest.
 - Plano financeiro para prestações: Remete para Weurogest.
 - Multiempresa: Remete para WeuroGest.
 - Controlo de Encomendas, Obras, Produção e demais módulos considerados satélites ao BackOffice da Gestão: Remete para WeuroGest.
 - Encomendas e inventários efetuados por dispositivos móveis (PDA Wencomóvel - Mobilidade): Remete para WeuroGest.
- **Os clientes deste programa **verb@** poderão, sempre que entenderem por conveniente, efetuar um upgrade para o programa WeuroGest, pagando apenas o diferencial entre o programa WeuroGest BackOffice e o programa **verb@** e entre os respetivos vínculos contratuais, aos valores do momento em que se verificar o upgrade. Quanto à informação das bases de dados, garantimos o aproveitamento integral da informação registada pelo **verb@**, sem qualquer custo adicional de conversação da mesma.**
- O programa **verb@** faz-se acompanhar de um manual de apoio ao utilizador atualizado (na medida do possível).

Hardware – Recomendação Importante:

- Para garantir a compatibilidade total (Computador, POS, Tablet, sistemas operativos e acessórios tipo caixa de dinheiro, visor de cliente, balanças e afins), antes de adquirir este programa o cliente deverá consultar a nossa Tabela de Compatibilidades (apresentada no final deste documento) onde poderá encontrar a lista de todos os dispositivos e/ou sistemas operativos que garantem o normal funcionamento deste programa.

Base de Dados:

O programa **verb@** é instalado com um motor de base de dados MS SQL Server simplificado, mais conhecido por SQL Server Express Edition, de utilização totalmente gratuita (sem qualquer necessidade de aquisição de direitos e/ou licenças).

Este motor de base de dados apresenta algumas limitações a nível do tamanho das bases de dados que não poderão ultrapassar os 4 Gbytes (volume dificilmente atingido em negócios normais) e algumas limitações de velocidade de processamento sempre que o número de utilizadores concorrentes seja superior a 6.

Estas limitações poderão ser ultrapassadas com a aquisição do motor de base de dados SQL Server Professional (MS SQL Server 2005 ou superior WorkGroup Edition) e respetivas licenças de clientes (CAL), que poderão adquirir junto de qualquer fornecedor de hardware do mercado. Está garantida a compatibilidade para a versão SQL Server 2012.

Venda ao Público da verb@ - Forma:

Por cada novo contribuinte ou por cada localização remota independente (não ligada em rede) é sempre fornecido um posto de trabalho base mesmo para os postos que venham a funcionar como master ou como slave na configuração MasterSlave. Licenças adicionais são todas as licenças fornecidas para serem adicionadas a cada posto de trabalho base, ligadas em rede.

Cada PDA ou Tablet com Android (postos de trabalho móveis - POS restauração) são considerados postos de trabalho adicionais.

Contempla um ano de garantia formalizada através de um Contrato Anual de Atualização Verb@.

Este programa é fornecido apenas a pronto pagamento pelo que o seu pagamento deverá ser efetuado no ato da encomenda ou, na sua impossibilidade, no dia da instalação do mesmo.

Aproveitamento/Conversão de Informação de outros programas:

- **Aproveitamento de Fichas de Clientes, Fornecedores, Produtos e tabelas adjacentes: Orçamento.**
 - Só garantimos o aproveitamento da informação a que tivermos acesso de forma clara e desde que esta esteja devidamente estruturada ou seja desde que a mesma nos seja formato em formato EXCEL ou TXT com todas as tabelas principais, campos e tabelas adjacentes perfeitamente identificáveis.
 - O preço apresentado é aplicado a cada fase de conversão. Sempre que depois de se executa uma determinada conversão o cliente concluir que se enganou na seleção da informação ou que não forneceu a informação correta, obrigando a uma nova conversão, esta será novamente faturada.
 - As falhas de informação ou de tabelas relacionais relacionadas com a informação fornecida deverão ser colmatadas pelo cliente que a deverá complementar manualmente, após a conversão, através do novo programa.

- O aproveitamento de movimentos e históricos com valores, inventários e afins implica inevitavelmente o seguinte:
 - Análise profunda da base de dados que contém os históricos a converter.
 - Elaboração de um orçamento para o efeito que será quantificado com base no tempo de análise, programação e testes.

Acordo Anual de Atualização (características):

- *Aplica-se apenas após terminar o período de garantia (1 ano depois da venda).*
 - *Anualmente: sujeito ao agravamento pela taxa de inflação que ser verificar no ano imediatamente anterior ao da sua renovação.*
 - *Não permite ao cliente a apresentação de sugestões e/ou pedidos de alteração personalizados ou não personalizados, mesmo que orçamentados.*
 - *Garante o acesso aos nossos serviços de assistência técnica e de atualização mas sem qualquer tipo de prioridade no atendimento.*
 - *As intervenções dos técnicos são fornecidas ao abrigo da modalidade de assistência designada por Hora Normal de Assistência.*
 - *Não permite qualquer tipo de esclarecimento telefónico com os técnicos por mais simples que o mesmo seja considerado.*
- **Contribuintes diferentes:** Em jeito de resumo podemos dizer que cada licença independente implica sempre um acordo, ou seja, se o cliente tiver adquirido 3 licenças para utilizar em Ponta Delgada (tem logo um acordo com 3 licenças) e adquirir também 2 licenças independentes para utilizar na Ribeira Grande sem que Ponta Delgada e Ribeira Grande estejam ligados em rede ou seja (ambos independentes), temos 2 acordos. O somatório destes dois acordos corresponde ao valor total do acordo final. (1 acordo com 3 postos para Ponta Delgada e um acordo com 2 postos para a Ribeira Grande). **Nas situações em que o contribuinte é o mesmo,** independentemente do modo de funcionamento do aplicativo, considera-se sempre uma licença base e todos os restantes postos são considerados licenças adicionais.

Contrato Anual de Atualização (características):

- *Aplica-se apenas após terminar o período de garantia (1 ano depois da venda).*
- *Anualmente: sujeito ao agravamento pela taxa de inflação que ser verificar no ano imediatamente anterior ao da sua renovação.*
- *Permite ao cliente a apresentação de sugestões e/ou pedidos de alteração que sendo evidentemente personalizados serão sempre orçamentados.*
- *Garante o acesso aos nossos serviços de assistência técnica e de atualização com prioridade no atendimento, mas sempre de acordo com a disponibilidade da ELSIF.*
- *As intervenções dos técnicos são fornecidas ao abrigo das modalidades de assistência estabelecidas para o efeito (pacotes PAC FMC ou Hora Normal de Assistência).*

- *Garante o atendimento telefónico ao abrigo das modalidades de assistência respetivas.*
- *Garante a assistência remota ao abrigo das modalidades de assistência respetivas.*
- **Contribuintes diferentes:** Em jeito de resumo podemos dizer que cada licença independente implica sempre um contrato, ou seja, se o cliente tiver adquirido 3 licenças para utilizar em Ponta Delgada (tem logo um contrato com 3 licenças) e adquirir também 2 licenças independentes para utilizar na Ribeira Grande sem que Ponta Delgada e Ribeira Grande estejam ligados em rede ou seja (ambos independentes), temos 2 contratos. O somatório destes dois contratos corresponde ao valor total do contrato final. (1 contrato com 3 postos para Ponta Delgada e um contrato com 2 postos para a Ribeira Grande). **Nas situações em que o contribuinte é o mesmo,** independentemente do modo de funcionamento do aplicativo, considera-se sempre uma licença base e todos os restantes postos são considerados licenças adicionais.

Ausência de Vínculo Contratual Anual (o cliente optou por não renovar):

- Situação não aconselhável uma vez que o cliente deixa de poder atualizar o seu programa com todas as alterações relacionadas com a legislação vigente que como é do conhecimento geral, está sempre em constante alteração.
- Nesta situação, qualquer que seja a gravidade ou simplicidade do facto a relatar, os nossos serviços de assistência técnica e de atualização ficam totalmente vedados ao cliente respetivo.
- Nesta situação, embora continue a trabalhar com o programa, o cliente deixa de poder alterar a tabela de Taxas de IVA e a tabela de Tipos de Movimento, emissão dos mapas de IVA, deixa de poder utilizar a opção Fecho de Ano/Redução de Movimentos, emissão do ficheiro SAFT, utilização da funcionalidade designada por “Favoritos” e utilização da funcionalidade “balanças automáticas – tipo POS – que comunicam com a **verb@** por ficheiro”. A partir do momento em que a garantia, acordo ou contrato perdem a sua validade (não havendo renovação), o cliente pode continuar a utilizar o programa, ficando, no entanto, sujeito às referidas limitações.
- Solução alternativa e a mais aconselhável: Renovação do vínculo contratual através de um Acordo Anual Atualização ou de um Contrato Anual de Atualização.

Modalidades de Assistência Praticadas pela ELSIF ao Público em Geral:

- **Informação de Leitura Considerada Importante:**
 - O preço deste programa bem como dos respetivos Contratos, Acordos e Garantias não contempla serviços de Instalação, Configuração, Formação e Afins. Estes serviços são sempre fornecidos ao abrigo das modalidades de assistência apresentadas abaixo e de acordo com os condicionalismos apresentados nos dois pontos seguintes.
 - Os clientes com programas em garantia ou com Contrato Anual de Atualização poderão optar por qualquer uma das modalidades apresentadas abaixo.

- Os clientes com Acordo Anual de Atualização apenas poderão optar pela modalidade designada por Hora de Assistência Normal (não garante o acesso atendimento telefónico nem assistência remota).
 - Em qualquer das modalidades de assistência apresentadas abaixo, os serviços que por qualquer condicionalismo ou imposição do cliente sejam prestados fora do horário normal de trabalho da ELSIF (desde que exista concordância e disponibilidade da ELSIF para o efeito), serão sempre contabilizados pelo dobro.
 - Em qualquer uma das modalidades de assistência apresentadas abaixo, sempre que as instalações do cliente distem em mais do que 1 km percorrido das instalações da ELSIF, os transportes terrestres (deslocação dos técnicos da ELSIF às instalações do cliente) são sempre faturados ao preço de **0,49 € + Iva** por Km percorrido (é contabilizado o percurso de ida e volta).
 - Cálculo do tempo de assistência: nas assistências presenciais prestadas nas instalações do cliente, o tempo da assistência começa a contar a partir do momento em que o técnico abandona as nossas instalações com destino às instalações do cliente respetivo e só termina quando o técnico abandona as instalações do mesmo.
 - Sempre que se verifique a necessidade de fazer deslocar um ou mais técnicos da ELSIF para fora da ilha de São Miguel Açores, as despesas de deslocação, transporte, estadia e alimentação são sempre da responsabilidade do cliente respetivo, sendo que deverão ser previamente orçamentadas. A prestação do serviço segue as restantes regras apresentadas neste documento.
- **Modalidade: Pacotes de Horas Designados por PAC FMC:**
 - Pacotes de 5 ou 10 horas.
 - Preço da hora do pacote: 38,00 € + Iva.
 - Pacote de 10 horas: **380,00 + Iva.**
 - Pacote de 5 horas: **190,00 € + Iva.**
 - Quando utilizados para assistência presencial ou remota:
 - Fração Mínima de ½ hora.
 - Frações Subsequentes de ½ hora.
 - Tolerância entre frações de 5 minutos.
 - No caso da assistência remota, sempre que a mesma for acompanhada em simultâneo com contacto telefónico o tempo será contabilizado como se de uma assistência telefónica se tratasse ou seja segue as regras apresentadas no ponto seguinte.
 - Quando utilizado p/ assistência telefónica (conversação/esclarecimentos):
 - Cada 10 minutos de conversação desconta ½ hora no pacote com um período de tolerância entre frações de 1 minuto.
 - Estes pacotes são fornecidos apenas a pronto pagamento pelo que só são válidos depois de efetivamente pago.

- Os pacotes têm um período de validade de 1 ou 2 anos para os de 5 ou 10 horas respetivamente, desde que o cliente disponha de um vínculo contratual válido e que existam horas disponíveis nos mesmos.
- Sempre que determinado pacote fica totalmente utilizado (gastas todas as horas) e desde que o cliente assim o autorize é emitido, outro de igual período, de modo a que o cliente disponha sempre de um pacote ativo e com horas disponíveis.
- **Modalidade: Hora de Assistência Normal:**
 - Preço da hora: 48,00 + IVA.
 - Fração Mínima de ½ hora.
 - Frações Subsequentes de ½ hora.
 - Tolerância entre frações de 5 minutos.
 - Condições de Pagamento: Faturado logo após a execução do serviço nas condições de pagamento a 30 dias.

Tabela de Compatibilidades:

- **Sistemas Operativos:**
 - Windows 7.
 - Windows Vista.
 - Windows 2000.
 - Windows XP.
- **Impressoras Jacto de Tinta e Laser:**
 - Não conhecemos limitações de forma que podemos garantir o funcionamento de qualquer impressora de Jacto de Tinta ou Laser que funcione bem com o processador de Microsoft Word.
- **Impressoras de talões:**
 - Desde que exista driver para Windows podemos garantir total compatibilidade. No entanto, no caso de se tratar de um modelo pouco usual, é sempre aconselhável efetuar o respetivo teste junto do fornecedor deste aplicativo (Elsif ou Parceiro Elsif).
- **Balanças:**
 - Bizerba CS300;
 - Bizerba D70;
 - Sibal G-310;
 - OHAUS – Aviator 700;
 - Datalogic Magellan TM 8300/8400 (multi-funções - Scanner e Balança);
 - Cachapuz D70;
 - Cachapuz Ev2002 (pesagem de veículos com mercadoria).

Nota - Balanças: [A balança OHAUS - Aviator 7000 deve ser configurada (na própria balança) com o protocolo "Dialog 02/04"].

Nota - Balanças: A balança multifunções Magellan TM 8300/8400 permite simultaneamente scanner e balança. No entanto, para que esta funcione corretamente nos nossos aplicativos não devem utilizar (porta serie e porta USB - para balança e scanner) mas sim (sempre porta serie para cada um dos dispositivos).

- **Visor de Cliente:**

- A saber, não se verificam incompatibilidades com os produtos que existem no mercado, no entanto, no caso de se tratar de um modelo pouco usual, é sempre aconselhável efetuar o respetivo teste junto do fornecedor deste aplicativo (Elsif ou Parceiro Elsif).

- **Caixa de Dinheiro:**

- A saber, não se verificam incompatibilidades com os produtos que existem no mercado, no entanto, no caso de se tratar de um modelo pouco usual, é sempre aconselhável efetuar o respetivo teste junto do fornecedor deste aplicativo (Elsif ou Parceiro Elsif).

- **Scanners para leitura de “códigos barra” (modelos 1D e 2D):**

- A saber, não se verificam incompatibilidades com os produtos que existem no mercado, no entanto, no caso de se tratar de um modelo pouco usual, é sempre aconselhável efetuar o respetivo teste junto do fornecedor deste aplicativo (Elsif ou Parceiro Elsif).

- **PDA's ou Tablets Android para postos móveis de restauração** (serviço de mesas) – deverão obedecer ao seguinte:

- **Versão Android 2.33** ou superior;
- **Wireless** para comunicar com o servidor;
- **Bluerooth** para comunicar com as impressoras móveis.

- **Impressoras portáteis que poderão ser utilizadas nos PDA's ou Tablets Android** – postos móveis de restauração:

- **Zebra MZ 320.**